

| PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20221831 | |
|---|---|
| ÓRGÃO GESTOR: | Secretaria Municipal de Educação - SEMED. |
| ORDENADORA DE DESPESAS: | Maria José Maia da Silva. |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | Concorrência Pública n° 004/2021-SEMED. |
| OBJETO: | 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 070/2022 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de Empresa habilitada para a construção, reforma e ampliação de Escolas da Região de Planalto em Santarém. |
| EMPRESA VENCEDORA: | PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ: 87.754.705/0001-21. |
| CONTRATO: | N° 070/2022-SEMED: |
| VALOR DO CONTRATO: | R\$ 1.185.621,61 |
| VIGÊNCIA: | 01/04/2022 a 01/07/2022. |
| 1° TERMO ADITIVO: | 02/07/2022 a 02/10/2022. |
| FISCAIS DO CONTRATO: Portaria n° 141/2021 SEMED. | Lauro Sérgio Costa Silva e Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira. |

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **1° Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato n° 070/2022 - SEMED, oriundo da Concorrência Pública n° 004/2021-SEMED, cujo objeto é a Contratação de Empresa habilitada para a construção, reforma e ampliação de Escolas da Região de Planalto em Santarém.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume. Deu entrada neste Órgão de Controle Interno no dia 22/11/2022, às 13h14, por meio do memorando n° 426/2022-SEMED, para reanálise e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O procedimento foi instruído de acordo com o art. 57, § 1, II e § 2° da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Pedido de Aditivo de Prazo Contratual formulado pela empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA em 01 de junho de 2022 (fls. 01/02);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro (fls. 03/04);
- ✓ Parecer Técnico n° 037/2022 assinado pelos engenheiros e fiscais do contrato (fl. 05);
- ✓ 1° Relatório Fiscal do Contrato (fl. 06);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato assinado pelo Engenheiro Civil em 01 de junho de 2022 (fl. 07);
- ✓ Boletim de Eleição n° 01 (fls. 08/18);
- ✓ Relatório Fotográfico - BM n° 01 assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 19/20);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 10 de junho de 2022 (fl. 21);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária assinada pelo chefe do NAF em 13 de junho de 2022 (fl. 22);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 14 de junho de 2022 (fl. 23);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 29 de junho de 2022 (fls. 25/26);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (fl. 27);
- ✓ Contrato n° 070/2022 - SEMED (fls. 28/35);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 36/41);

- ✓ Parecer jurídico n° 225/2022 - SEMED, emitido no dia 30/6/2022, pelo Advogado Municipal Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, que "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/93. [...]" (fls. 42/44);
- ✓ 01 (uma) via do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 070/2022-SEMED, que tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato, de acordo com o art. 57, inciso II e § 2° e art. 65, inciso II n° 070/2022 - SEMED, que tem como lapso final do contrato original o dia 01/07/2022, prorrogado o prazo por 03 (três) meses, a contar de 02/07/2022 a 02/10/2022. E, por estarem de acordo, os representantes legais dos Acordantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, no dia 01/07/2022, conforme comprova a folha 45;
- ✓ Publicação do Extrato de 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 070/2022-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 131, página 146, no dia 03/08/2022 (fl. 46).

Documentos anexados após a Diligência n° 20221458:

- ✓ Diligência n° 20221458, datado de 04/10/2022 (fls. 47/49);
- ✓ Portaria N° 122/2021-SEMED, dispõe sobre a estruturação da Comissão de Licitação, datada de 01/09/2021 (fl. 50);
- ✓ Publicação da Portaria N° 122/2021-SEMED, no Diário Oficial N° 34.686, no dia 31/08/2021, pág. 124 (fl. 51);
- ✓ Portaria N° 141/2021-SEMED, de designação dos fiscais de contrato, datada de 9/11/2021 (fl. 52);
- ✓ Publicação da Portaria N° 141/2021-SEMED, no Diário Oficial N° 34.761, no dia 10/11/2021, pág. 135 (fl. 53);
- ✓ Manifestação de interesse de prorrogação de prazo, assinado pela Ordenadora de Despesas, datado de 01/06/2022 (fl. 54);
- ✓ Nota de Empenho N° 427022, datado de 27/04/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 55);
- ✓ Nota Fiscal N° 1747, no valor de R\$ 187.091,03, datada de 28/04/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 56/57);
- ✓ Nota de Empenho N° 628005, datado de 28/06/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 58);
- ✓ Nota Fiscal N° 1754, no valor de R\$ 114.377,42, datada de 28/06/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 59/60);
- ✓ Nota de Empenho N° 810008, datado de 10/08/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 61);
- ✓ Nota Fiscal N° 1761, no valor de R\$ 194.190,21, datada de 12/08/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 62/63);
- ✓ Nota de Empenho N° 427023, datado de 27/04/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 64);
- ✓ Nota Fiscal N° 1746, no valor de R\$ 109.776,26, datada de 28/04/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 65/66);
- ✓ Nota de Empenho N° 628004, datado de 28/06/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 67);
- ✓ Nota Fiscal N° 1755, no valor de R\$ 172.421,61, datada de 28/06/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 68/69);
- ✓ Nota de Empenho N° 810001, datado de 10/08/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 70);
- ✓ Nota Fiscal N° 1759, no valor de R\$ 215.803,98, datada de 12/08/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 71/72);
- ✓ Nota de Empenho N° 922002, datado de 22/09/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 73);

- ✓ Nota Fiscal N° 1768, no valor de R\$ 88.531,84, datada de 26/09/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 74);
- ✓ Nota de Empenho N° 920002, datado de 20/09/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF (fl. 75);
- ✓ Nota Fiscal N° 1766, no valor de R\$ 59.475,46, datada de 26/09/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 76).

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

| Demonstrativo do Contrato nº 070/2022-SEMED - Valor R\$ 1.185.621,61 | | | | | | |
|--|-----------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|------------------|
| EXERCÍCIO | EMPENHO | EMPENHADO | CANCELADO | TOTAL | PAGO | A PAGAR |
| 2022 | 628004 | 172.421,61 | 0,00 | 172.421,61 | 172.421,61 | |
| | 628005 | 114.877,42 | 0,00 | 114.877,42 | 114.877,42 | |
| | 427022 | 187.091,03 | 0,00 | 187.091,03 | 187.091,03 | |
| | 427023 | 109.776,26 | 0,00 | 109.776,26 | 109.776,26 | |
| | 810001 | 215.803,98 | 0,00 | 215.803,98 | 215.803,98 | |
| | 810008 | 194.190,21 | 0,00 | 194.190,21 | 194.190,21 | |
| | 920002 | 59.475,46 | 0,00 | 59.475,46 | 59.475,46 | |
| | 922002 | 88.531,84 | 0,00 | 88.531,84 | 88.531,84 | |
| | 1118001 | 23.682,12 | 0,00 | 23.682,12 | 0,00 | 23.682,12 |
| 1118002 | 19.771,68 | 0,00 | 19.771,68 | 0,00 | 19.771,68 | |
| TOTAL | | 1.185.621,61 | 0,00 | 1.185.621,61 | 1.142.167,81 | 43.453,80 |

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 26/12/2022 às 15h42.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Dotação Orçamentária para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.0000 1555 4.4.90.51.00.1540
12.368.0006.1.016.0000 1555 4.4.90.51.00.1541

V. DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS:

Durante a análise dos autos, constatamos supostas falhas, razão pela qual, o processo será baixado em Diligência, para observância. Vejamos:

1. Ausente o Termo de Aceite assinado pela Ordenadora de Despesas à empresa PEIXOTO CONTRUTORA LTDA, em relação ao pedido de Aditivo Contratual. **Recomenda-se** a juntada dos documentos aos autos. (fls. 01/02). **ATENDIDO;**
2. Ausente os documentos que comprovam a Execução Orçamentária do Contrato. **Recomenda-se** que sejam anexados todos os empenhos devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas e chefe do NAF, Notas Fiscais com os respectivos Atesto e Ordens da Pagamento, nos termos do Memorando Circular nº 108/2021 - CGM. É importante destacar que através dos referidos documentos é possível analisar a evolução do contrato. **ATENDIDO;**
3. Ausente a Cópia da Portaria dos Fiscais nomeados para acompanhar a execução do Contrato, bem como sua publicação na imprensa oficial. **Recomenda-se** a juntada da Portaria. **ATENDIDO;**
4. Ausente a Portaria que nomeia o Pregoeiro e a sua Equipe de Licitação. **Recomenda-se** a juntada aos autos do processo com a sua respectiva publicação. **ATENDIDO;**

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo da Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED, cujo contrato nº 070/2022 - SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993. **Recomenda-se I:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 26 de dezembro de 2022.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

